



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Quinta-feira • 3 de Março de 2022 • Ano VII • Nº 1864

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Termo de Rescisão Bilateral de Contrato Nº 0078/2022** - Prestação de serviços como colaborador no monitoramento da ronda escolar nas áreas externas e internas das Unidades Escolares da Rede Municipal do ensino fundamental, para garantir a medição de temperatura e higienização dos alunos na sede deste Município.

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Contratos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ  
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000  
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116



### **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO**

**REF. CONTRATO Nº 0078/2022 de 04/01/2022.**

**OBJETO:** prestação de serviços como colaborador no monitoramento da ronda escolar nas áreas externas e internas das Unidades Escolares da Rede Municipal do ensino fundamental, para garantir a medição de temperatura e higienização dos alunos na sede deste Município.

**VIGÊNCIA:** 04/01/2022 a 31/10/2022.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.670,00 ( Dezesesseis mil seiscientos e setenta reais)

**O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIATÃ - BA**, CNPJ 31.044.491/0001-04, sito à Praça Coronel José Xavier, centro, representado(a) neste ato pelo(a) seu(ua) representante, Secretário(a) Municipal, o(a) Sr(a).**DEBORA TALLIANE SANTANA XAVIER**, CPF 032.353.595-08, RG 1193447690, residente à Rua Duque de Caxias, 06, centro, distrito de Cabralia, Piatã - BA, de agora em diante denominado(s) CONTRATANTE e **KLEIBE MATOS NEVES**, brasileiro, portador(a) do CPF c, residente e domiciliado(a) na DISTRITO DEABRALIA, PIATÃ - BA. doravante denominado(a) CONTRATADA, resolve:

**CLAÚSULA ÚNICA:** Fica RESCINDIDO, a partir desta data, o Contrato de locação do Imóvel, acima referido, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Piatã-Ba, 01 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**DEBORA TALLIANE SANTANA XAVIER**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**KLEIBEMATOS NEVES**  
CPF nº. 011.831.085-24  
CONTRATADO